

RELATÓRIO ANUAL - 2019

(Informação mínima nos termos do artigo 7º do regulamento (CE) 1370/2007)

1. Enquadramento

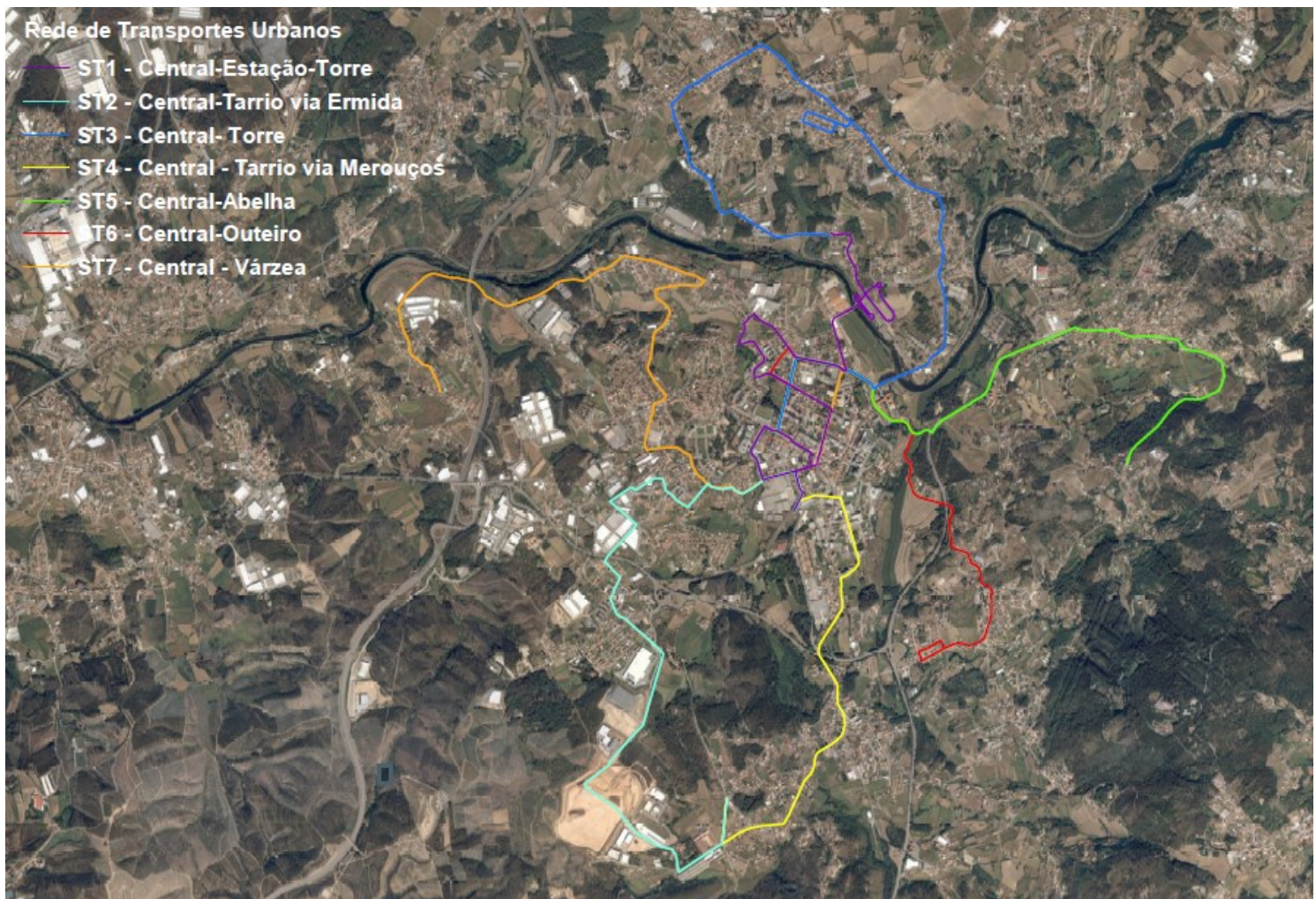
O Município de Santo Tirso, que se assume como Autoridade de Transportes quanto Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros de Santo Tirso celebrou um contrato em 20/10/1997, alterado em 11/10/2013, no qual foi atribuída a concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros de Santo Tirso com a Sociedade comercial por quotas “TUST - Transportes Urbanos de Santo Tirso, Lda.”

A referida concessão foi fixada pelo prazo de 10 anos, renovável por períodos de 5 anos, até ao limite de 20 anos, prorrogado até 3 de dezembro de 2021, tendo em conta o desenvolvimento do procedimento com vista à contratualização do serviço público de transporte de passageiros, cuja data de início efetivo não se perspetivava ocorrer antes dessa data.

2. Mapa da rede de transportes urbanos de santo Tirso

A Rede de transportes urbanos de Santo Tirso é constituída por sete linhas com origem na Central de Transportes e cobre as freguesias mais próximas da sede do concelho, tais como Santo Tirso, Santa Cristina do Couto, S. Miguel do Couto, Burgães, Areias e Palmeira). As linhas passam nos estabelecimentos escolares, centro de saúde, mercado municipal, estação ferroviária, e outros equipamentos públicos no centro da cidade.

Na figura abaixo apresenta-se o mapa da rede de transportes urbanos de Santo Tirso com identificação das linhas exploradas pelo operador TUST.



1. Informação mínima relativa ao serviço público de transporte de passageiros previsto no artigo 7º do regulamento 1370/2007 de 23 de outubro e orientações emanadas pela Autoridade da Mobilidade e dos transportes (AMT)

Dimensão	Indicador	Unidade	Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam: Transportes Urbanos de Santo Tirso (TUST)	-	
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação: Contrato de serviço público	-	De acordo com os artigos 16.º ao 19.º do RJSPTP.
	Natureza do contrato de serviço público: Contrato de concessão do serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros de Santo Tirso	-	Se o contrato é maioritariamente de um contrato de concessão ou um contrato de prestação de serviço, conforme definição do artigo 20.º do RJSPTP.
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:	-	
	(i) Designação do contrato Contrato de concessão do serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros de Santo Tirso ;		
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente: Câmara Municipal de Santo Tirso;		
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim): Início: 20 de outubro de 1997, alterado em 11 de outubro de 2013 e prorrogado em 16/11/2017 e 28/11/2019; Fim: 02 de dezembro de 2021;		
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (N);		
(v) Estão definidas compensações financeiras (N);			
(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho: 1 - Advertência escrita que concederá uma prazo para as necessárias			

	<p>correções;</p> <p>2 - Multa de 100 000\$00 se não fora observada a advertência;</p> <p>3 - Faculdade da câmara Municipal rescindir o contrato</p>		
	(v) É atribuída exclusividade (S);		
	(vi) Modos de transporte. Rodoviário		
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:	-	
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional (não aplicável);		
	(ii) Transporte regular e transporte flexível: Transporte regular :ST1,ST2,ST3,ST4,ST5,ST6 e ST7		
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes. (Em anexo)	-	
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão: ST1 = Ida: 7,42 Volta: 6,71 Total: 14,13 ST2 = Ida: 4,76 Volta: 5,09 Total: 9,85 ST3 = Ida: 9,07 Volta: 9,24 Total: 18,31 ST4 = Ida: 4,87 Volta: 4,37 Total: 9,24 ST5 = Ida: 6,51 Volta: 6,62 Total: 13,13 ST6 = Ida: 5,33 Volta: 5,80 Total: 11,13 ST7 = Ida: 8,65 Volta: 8,73 Total: 17,38 Total=93,187 km	7	
	N.º de circulações:	Un.	
	(i) Totais anuais: 38002		
	(i) Média diária nos dias úteis: 9		
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados: 4		
	% da população do município servida por transportes públicos: 29	%	
	N.º de veículos.km produzidos: 257,663	10 ³ VKm	
	N.º de lugares.km produzidos: 19,196	10 ⁶ LKm	
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:	-	

	<p>(i) Passes sociais Cidade: 27,50€ Geral:39,10€ Idoso:13,80€ Reformado: 15,90€ Cidade - 4_18: 27,50€ Cidade - SUB_23:27,50€ Geral - 4_18:39,10€ Geral - SUB_23: 39,10€</p>		
	<p>(ii) Passes escolares Cidade: 27,50€ Geral: 39,10€</p> <p>(iii) Passes escolares (diretos) Cidade: 27,50€ Geral: 39,10€:</p>		
	(iv) Bilhete de bordo: 1,65€		
	<p>(v) Multiviagens Títulos pré-comprados/multiviagens - 1Z: 0,85€ Títulos pré-comprados/multiviagens - 2Z: 1,16€ Títulos pré-comprados/multiviagens - 3Z: 1,47€ Títulos pré-comprados/multiviagens - 4Z: 1,57€</p>		
Procura	N.º de passageiros transportados: 274737	Un.	
	N.º de passageiros.km transportados: 1,066	10 ³ PKm	
	Taxa de ocupação média anual da frota: 0,01	%	
	Taxa de fraude detetada: sem dados	%	
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:	Un.	
	(i) Tipo de combustível: Gasóleo - 8		
	(ii) Por norma ambiental EURO: Euro 2		
	(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada: Com acessibilidade - 2 Sem acessibilidade - 6		
	(iv) Por lotação 596		
	Idade média da frota: 22	Anos	

Indicadores Económico-Financeiros	<p>Receitas tarifárias anuais por título de transporte.</p> <p>(i) Passes sociais Cidade: 3 Geral: 25,73 Idoso: 20,16 Reformado: 4,17 Cidade - 4_18: Cidade - SUB_23: Geral - 4_18: Geral - SUB_23:</p> <p>(ii) Passes escolares (CMST) Cidade: 24, 31 Geral: 148, 19</p> <p>(ii) Passes escolares (diretos) Cidade: 0,78 Geral: 9, 70</p> <p>(iii) Bilhete de bordo: 43,31 (iv) Multiviagens: 82,22</p>	10 ³ Euro	
	<p>Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:</p> <p>(i) Compensações por obrigações de serviço público - não aplicável</p> <p>(ii) Remuneração pela prestação do serviço público - não aplicável</p> <p>(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+) - não aplicável</p> <p>(iv) Outros subsídios à exploração: Não aplicável</p> <p>(v) Outros gastos.: Passes escolares: 183, 962 Prestação de serviços: 125,000</p>	10 ³ Euro	
	<p>Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:</p> <p>(i) Em material circulante: 0</p> <p>(ii) Outros investimentos: 0</p>	10 ³ Euro	
Qualidade e segurança	<p>Índice de regularidade (IR): Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador</p>	%	IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)
	<p>Índice de pontualidade (IP5): Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador</p>	%	IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)
	<p>Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos</p>	-	

	passageiros e potenciais passageiros: Não houve		
	N.º de reclamações por motivo. Frequências: 1 Horário: 3 Linhas: 3	Un.	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas: Presencial: Espaço do Município - Câmara Municipal de Santo Tirso e escritório do TUST na Central de Transportes; Telefónico: 252830400 de 2ª a 5ª entre as 9h00 e as 17h30 e à 6ª entre as 9h00 e as 14h00; e-mail:santotirso@cm-stirso.pt	-	
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente: 0	Un.	
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>): 0	Un.	
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros: Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador	tCO2eq	
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros): 96526	L, kWh, m ³	